

**CONSTRUTORA TENDA S.A.**

CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35

NIRE 35300348206

Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

**São Paulo, 19 de maio de 2023 — CONSTRUTORA TENDA S.A.** (“**Companhia**” ou “**Tenda**”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor, que, na presente data, foram aprovadas as operações referentes à venda de carteiras pró-soluto (“**Cessão**”), a serem realizadas no âmbito de 2 (duas) operações de securitização de certificados de recebíveis imobiliários (“**CRI**”) que serão emitidos pela True Securitizadora S.A. (“**Securitizadora**”), quais sejam (i) as 1ª e 2ª séries da 157ª emissão (“**157ª Emissão**”); e (ii) as 1ª e 2ª séries da 151ª emissão (“**151ª Emissão**”, e em conjunto com a 157ª Emissão, as “**Emissões**”), os quais serão distribuídos pela Securitizadora por meio de ofertas públicas de distribuição, em regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Ofertas**”), lastreados em Cédulas de Crédito Imobiliário fracionárias e/ou integrais (“**CCI**”) que serão emitidas pela Securitizadora para representar os créditos imobiliários de titularidade da Companhia, da Tenda Negócios Imobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.625.762/0001-58 (“**Tenda Negócios Imobiliários**”) e da Tenda 46 Empreendimento Imobiliário Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 14.363.448/0001-84 (“**Tenda 46**”, e quando em conjunto com a Companhia e a Tenda Negócios Imobiliários, as “**Cedentes**”), decorrentes de (i) contratos de compromisso de venda e compra de imóveis de empreendimentos residenciais cuja infraestrutura, construção e comercialização que estão sendo realizadas pelas Cedentes e cujos imóveis foram destinados à venda aos respectivos clientes das Cedentes (“**Clientes**”), e (ii) instrumentos de confissão de dívida devidos pelos Clientes os quais tem por objeto a compra e venda de imóveis comercializados pelas Cedentes aos Clientes (“**Créditos Imobiliários**” e “**Operações**”, respectivamente).

O valor total das Ofertas corresponderá a um montante agregado de até R\$ 157.483.000,00 (cento e cinquenta e sete milhões e quatrocentos e oitenta e três mil reais), sendo que as Cedentes receberão o montante líquido representado por referido valor após descontadas as despesas e constituição dos respectivos Fundo de Reserva e do Fundo de Despesa de ambas as Emissões.

Os Créditos Imobiliários serão cedidos por meio da celebração, para cada uma das Emissões, do respectivo *Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças*, a ser celebrado entre as Cedentes e a Securitizadora, por meio dos quais as Cedentes, na qualidade de legítimas titulares dos Créditos Imobiliários, cederão à Securitizadora, em definitivo, sem coobrigação, a totalidades dos Créditos Imobiliários de suas respectivas titularidades (“**Contrato de Cessão**”).

As Operações foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 19 de maio de 2023, pela Reunião de Diretoria da Tenda Negócios Imobiliários, em reunião realizada em 19 de maio de 2023 e pela Reunião da Diretoria da Tenda 46, em reunião realizada em 19 de maio de 2023. **A Companhia estuda tornar as presentes Operações recorrentes, visando o aprimoramento da gestão de seus recebíveis.**

As condições e prazos das Emissões foram divulgados na respectiva ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia, disponibilizada no site da CVM (<https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/CiaAb/FormBuscaCiaAb.aspx?TipoConsulta=c>), bem como no site da Companhia (<https://ri.tenda.com>), nos termos da legislação aplicável.

**Luiz Maurício de Garcia Paula**  
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

**CONSTRUTORA TENDA S.A.**

CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35

NIRE 35300348206

Public Company

**FATO RELEVANTE**

**São Paulo, May 19<sup>th</sup>, 2023 — CONSTRUTORA TENDA S.A.** (“**Company**” or “**Tenda**”), inform to their shareholders and the market in general, attending to the provisions of article 157, §4<sup>th</sup>, of the Law No. 6.404, of December 15<sup>th</sup>, 1976, as amended and the Brazilian Securities Commission's (“**CVM**”) Resolution No. 44, of August 23<sup>rd</sup>, 2021, as amended, that held, on this date, the approval of the operations of sale of the Company's credit portfolio “pró-soluto” (“**Assignment**”), which will be carried out under 2 (two) operations of securitization of real estate receivables certificates (“**CRI**”) to be issued by True Securitizadora S.A. (“**Securitization Agent**”), which are (i) the 1<sup>st</sup> and 2<sup>nd</sup> series of the 157 issue (“**157 Issue**”): and (ii) the 1<sup>st</sup> and 2<sup>nd</sup> series of the 151 issue (“**151 Issue**” and together with the 157 Issue, the “**Issues**”), which will be distributed by the Securitization Agent through public distribution offers, under best placement efforts regime, in the terms of CVM's Resolution No. 160, of July 13<sup>th</sup>, 2022 (“**Offerings**”), backed by fractional and full Real Estate Credit Notes (“**CCI**”), to be issued by the Securitization Agent to represent the real estate credits owed by the Company, Tenda Negócios Imobiliários S.A., registered under the CNPJ/MF No 09.625.762/0001-58 (“**Tenda Negócios Imobiliários**”); and, Tenda 46 Empreendimento Imobiliário Ltda., registered under the CNPJ/MF No 14.363.448/0001-84 (“**Tenda 46**” and, together with the Company and Tenda Negócios Imobiliários, the “**Assignors**”), resulting from (i) the private real estate purchase and sale promise commitment agreements of residential projects whose infrastructure, construction and commercialization are being carried out by the Assignors, and whose properties were intended for sale to the respective customers of the Assignors (“**Customers**”) and (ii) debt confession instruments owed by the Customers, which have as their object the purchase and sale of real estate marketed by the Assignors to Customers (“**Real Estate Credits**” and “**Operations**”, respectively).

The Total Value of the Offerings will correspond to an aggregate amount of up to one hundred and fifty-seven million and four hundred and eighty-three thousand reais (BRL 157,483,000.00), which will be applied discounts related to expenses and constitution of the respective Reserve Fund and Expenses Fund.

The Real Estate Credits were assigned under the terms, for each the Issues, of the respective *Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças*”, which will be executed between the Assignors and the Securitization Agent, wherewith the Assignors, as the rightful owners of the Real Estate Credits, to be assigned to the Securitization Agent, definitively, without co-obligation, the total of the Real Estate Credits of its respective titularity (“**Assignment Agreement**”).

The Operations were approved by the Board of Directors' Meeting of the Company, held on May, 19<sup>th</sup>, 2023 the Board Meeting of the Tenda Negócios Imobiliários, held on May 19<sup>th</sup>, 2023 and, the

Board Meeting of the Tenda 46, held on May 19<sup>th</sup>, 2023. **The Company is considering making the present Operations recurrent, aiming at the improvement of the management of its receivables.**

The conditions and the deadlines of the Offerings had been posted at the minute of the referred Board of Directors' Meeting, available in the CVM's site – Brazilian Securities Commission (<https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/CiaAb/FormBuscaCiaAb.aspx?TipoConsult=c>), as well in the site of the Company (<https://ri.tenda.com/>), in the terms of applicable laws.

**Luiz Maurício de Garcia Paula**  
Chief Financial and Investor Relations Officer